



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 18, de 24 de fevereiro de 2021](#)

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, V, §§ 3º, 4º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando a solicitação constante no Processo Administrativo nº 19.00.4007.0001183/2020-27, RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo período de 1 (um) ano, os membros do Ministério Público a seguir relacionados para atuarem, sem prejuízo das suas funções nos respectivos órgãos de origem, junto à Comissão de Infância e Juventude do CNMP, em Grupo de Trabalho com o objetivo de estudar o processo unificado de escolha de conselheiros tutelares e propor iniciativas para seu aprimoramento, bem como sugerir ações para a qualificação do atendimento prestado pelos membros dos conselhos tutelares:

I – RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA, membro do Ministério Público do Rio de Janeiro, que exercerá as funções de Coordenador;

II – ANDRÉ TUMA DELBIM FERREIRA, membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

III – JOÃO LUIZ DE CARVALHO BOTEGA, membro do Ministério Público do Estado de Santa Catarina;

IV – LUIS GUSTAVO MAIA LIMA, membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

V – ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO, membro do Ministério Público do Distrito Federal e Território

VI – SASHA ALVES DO AMARAL, membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte;

VII – SIDNEY FIORI JÚNIOR, membro do Ministério Público do Estado do Tocantins;

VIII – VÂNIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES MARINHO,

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

membro do Ministério Público do Estado do Amazonas. ([Acrescido pela Portaria CNMP-PRESI nº 160, de 21 de setembro de 2020](#))

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS